

Regulamento N° 003/2013 – CZOO, de 22 de Março de 2013

Regulamenta os critérios de apoio a participação de professores efetivos em eventos, no âmbito do Colegiado.

O Colegiado Acadêmico de Zootecnia, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º O regulamento tem por objetivo estabelecer critérios para participação de docentes efetivos, com apresentação de trabalhos resultantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão, em eventos científicos realizados no país.

Parágrafo único. A análise das solicitações estará a cargo de uma comissão formada pelo coordenador e mais dois docentes, eleitos pelo CZOO e com mandato de dois anos, responsáveis pela análise, parecer e acompanhamento.

Art. 2º Para requerer o benefício que trata este regulamento, o solicitante deverá atender, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I – pertencer ao quadro efetivo de servidores e estar no exercício de suas atividades;
- II – estar sem nenhuma pendência junto aos Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão; Iniciação Científica; Pós-Graduação e Capacitação Docente;
- III – estar cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- IV – estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq;
- V – não estar afastado para pós-graduação;
- VI – não estar recebendo fomento de outros órgãos para o mesmo fim.
- VII - não estar recebendo auxílio para as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da organização do evento ou do serviço a ser realizado;

Art. 3º O benefício está limitado a uma concessão anual por requerente e concedido à apenas a um autor por trabalho, tendo prioridade o evento com anais de trabalho completo ou que a solicitação seja encaminhada com cópias dos artigos a serem publicados.

Art. 4º - Para solicitar o benefício, os docentes deverão preencher e encaminhar o formulário constante no **ANEXO 1**. Todas as propostas de concessão de diária e passagens deverão ser justificadas, indicando-se, com clareza:

I - o objeto da viagem;

II - estimativa de custos das diárias e passagens;

III - a vinculação do serviço ou evento a programas, projetos ou ações em andamento;

Parágrafo único. Para adequada análise do disposto no caput deste artigo, o solicitante deverá prestar todas as informações necessárias à perfeita descrição das viagens, incluindo os dados relativos à justificativa dos deslocamentos e às datas, assim como quaisquer documentos que possam vir a comprovar o deslocamento e participação do servidor, tais como convites, programações, resumo e aceite do trabalho e "folders".

Art. 5º - Serão utilizados como critérios para avaliação das solicitações, além da prioridade estabelecida no Art. 3º, os seguintes itens em ordem de prioridade:

I – data da última concessão, pelo CZOO, de passagens e diárias para evento;

II – solicitação de apoio à participação de evento em órgãos de fomento (CNPq, CAPES, Facepe ou outras instituições);

III - abrangência do evento - internacional, nacional, regional e local; a classificação dos eventos obedecerá os critérios do CNPq;

Paragrafo único – como critério de desempate será utilizado a pontuação do currículo lattes, dos últimos cinco anos, conforme Barema da CPPD (Resolução 02/2013).

Art. 6º - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e

feriados, serão expressamente justificadas, detalhando-se a necessidade da participação pessoal do beneficiado.

Parágrafo único. Não serão acolhidas propostas em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado.

Art. 7º - Considerando a cota do CZOO, de duas participações em eventos por ano, o julgamento das solicitações será feito no 1º e 2º semestres, para os eventos que serão realizados nos semestres subsequentes.

I – para eventos realizados no 1º semestre, as solicitações deverão ser encaminhadas até novembro do ano anterior;

II – para eventos realizados no 2º semestre, as solicitações deverão ser encaminhadas até maio do ano em curso;

III – O resultado dos julgamentos será apresentado e homologado em reunião ordinária do CZOO, nos meses de dezembro para pedidos do 1º semestre e junho para os pedidos do 2º semestre.

Art. 8º - Os docentes que forem contemplados com passagens e diárias em determinado ano entrarão na “lista de cota concedida”, de forma a garantir que os demais membros tenham a possibilidade de utilizar a cota do CZOO. Assim, somente poderão fazer jus a nova concessão quando os demais membros do CZOO, que ainda não utilizaram a cota forem contemplados.

- Caso haja desistência do docente contemplado com as passagens e diárias, tal benefício será transferido ao docente classificado em subsequência;

- O solicitante contemplado que desistir do benefício concedido, somente poderá ter direito a nova concessão após a utilização pelos demais membros do colegiado de tal benefício;

Art. 9º - Este regulamento entra em vigor a partir da data de homologação pelo CZOO.

Petrolina, de de 2013.

Profª. Elenice Andrade Moraes

Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Zootecnia

ANEXO 01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Afastamento para Eventos de Curta Duração

1 – Identificação	
Nome:	Matrícula SIAPE:
Dados Funcionais	
DOCENTES	TÉCNICOS
() Titular () Adjunto () Associado () Assistente () Auxiliar Nível: () I () II () III () IV Colegiado Acadêmico _____ Campus: _____	Cargo: _____ Função: _____ Setor de Lotação: _____ Campus: _____
2 – Finalidade do afastamento	
(justificar e especificar nome de evento, instituição, cidade e país)	
3 – Informações complementares:	
Período de afastamento (incluir trânsito): ____/____/____ a ____/____/____	
(Se for país da América Latina, contar a mais um dia antes do início e um dia após o término do evento. Nos demais casos calcular dois dias a mais antes e após o evento para fins de deslocamento)	
Tipo de Afastamento:	
1. Com ônus limitado (salário): ()	
2. Com ônus: () passagens e/ou diárias	
Órgão financiador: CAPES () CNPq () FINEP () Outros ()	

4 – Outras informações:

Percepção Adicional: Insalubridade sim () não ()

Periculosidade e raio X sim () não ()

Responsabilidade de bens patrimoniais da UNIVASF sim () não ()

Em Formação com bolsa? Sim () não ()

CAPES () CNPq () Outros (especificar) () _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

5 – Documentos comprobatórios do evento:

() Carta convite (no caso de visitas a instituições)

() Ficha de inscrição

() Folder ou programação do evento () Outro

6 – Manifestação do Coordenador de Curso/ Chefe do setor

(justificar a importância do afastamento para a Instituição):

a) Responsável:

b) Chefia imediata no caso de Docentes com Função Administrativa:

(justificativa)

De acordo, ao Gabinete do Reitor para deliberação.

Data: ___/___/___

Assinatura da chefia: _____

7 – Gabinete do Reitor:

Data do recebimento:

Despacho do Reitor:

De acordo, publique-se:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

8 – Publicações:

SRH – publicado no DOU de ____/____/____ BS nº ____ /

Divisão de Emissão de Passagens e Diárias – Registrado no SCDP em ____/____/____